ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS TIPO A DA TERCEIRA EMISSÃO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 56.848.636/0001-42

Código ISIN Cotas Tipo A: BR0LI4CTF009

Registro da Oferta de Cotas Classe A na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/242, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

O BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário e distribuidor ("Administradora" e "Distribuidor") e a VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009, na qualidade de gestora ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, "Ofertantes"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início da oferta pública primária da 3º (terceira) emissão de cotas tipo A da CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.848.636/0001-42 ("Oferta" e "Classe", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 110.000 (cento e dez mil) cotas tipo A, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo. ("Cotas"). As Cotas terão valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante inicial de até ("Montante Inicial da Oferta"):

R\$110.000.000,00

(cento e dez milhões de reais)

Caso haja excesso de demanda, o Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 50 da Resolução CVM 160, equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas inicialmente ofertadas, ou seja, em até R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), equivalente a até 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) Cotas nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, perfazendo o montante máximo da Oferta de até 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentas) Cotas, o que corresponde até R\$ 137.500.000,00 (cento e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) ("Montante Total da Oferta")

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO CVM № 30, DE 11 DE MAIO DE 2021. CONFORME ALTERADA.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista (1) (2) (3)
1	Realização do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	06/10/2025
2	Início do Período de Subscrição	07/10/2025
3	Data Máxima para o Encerramento do Período de Distribuição	01/04/2026

- As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Distribuidor. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de comunicado ao mercado a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Distribuidor que tiver recebido seu Pedido de Subscrição, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Distribuidor da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.
- Nos casos de oferta registrada pelo "rito automático", tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.
- A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Distribuidor, em comum acordo com a Gestora, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administradora, da Gestora, do Distribuidor e da CVM, e ainda, maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Distribuidor e da CVM, nos enderecos abaixo:

Administradora e Distribuidor

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria, (neste website, no campo "Pesquisar" buscar por "VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA" e clicar no link do Fundo, em seguida clicar em "Documentos" e então clicar no "Anúncio de Início", "Lâmina", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada).

(ii)

www.vincipartners.com/dtvm (neste website clicar no item "Família de Fundo", clicar em "Private Equity", clicar em "VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA").

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, (a) em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", clicar em "Continuar", clicar em "VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada; e/ou (b) em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", clicas em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, localizar o "Anúncio de Início", o "Anúncio de Encerramento" ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.









GESTORA

DISTRIBUIDOR

ADMINISTRADORA





